



Índice

Chefe de Gabinete	2
LEI.....	2
LEI Nº 175, DE 23 DE JUNHO DE 2025	2



Chefe de Gabinete

LEI

LEI Nº 175, DE 23 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 175, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Anexo I da Lei nº 115, de 12 de abril de 2021, que "Institui e regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio, atualizando a Tabela de Procedimentos e Valores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 115, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar, de acordo com as alterações estabelecidas no anexo único da presente Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 23 de junho de 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (NORMAL) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE

PACIENTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM (NORMAL)	180,00 ida	180,00 volta	360,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			TOTAL: R\$ 480,00

Tabela de Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (NORMAL) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE

ACOMPANHANTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM (NORMAL)	180,00 ida	180,00 volta	360,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00





			TOTAL: R\$ 480,00
--	--	--	--------------------------

Tabela de Tratamento Fora do Domicilio- TFD de viagem terrestre (LEITO) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE

PACIENTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM (LEITO)	230,00 ida	230,00 volta	460,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			TOTAL: R\$ 580,00

Tabela de Tratamento Fora do Domicilio- TFD de viagem terrestre (LEITO) CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE

ACOMPANHANTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM (LEITO)	230,00 ida	230,00 volta	460,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			TOTAL: R\$ 580,00



**Tabela de Tratamento Fora do Domicilio - TFD de viagem terrestre (LEITO)
CAMPESTRE/IMPERATRIZ e IMPERATRIZ/CAMPESTRE**

PACIENTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM	28,00 ida	28,00 volta	56,00
ALIMENTAÇÃO	25,00	-	25,00
			TOTAL: R\$ 81,00

**Tabela de Tratamento Fora do Domicilio - TFD de viagem CAMPESTRE/IMPERATRIZ e
IMPERATRIZ/CAMPESTRE**

ACOMPANHANTE	R\$	R\$	R\$
PASSAGEM	28,00 ida	28,00 volta	56,00
ALIMENTAÇÃO	25,00	-	25,00
			TOTAL: R\$ 81,00

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: zvy0cjykwx520250623140617





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br